

ATA PLENÁRIA SOBRE RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

No dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 (dezoito horas) da noite, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal do Município de Guaíra, estado do Paraná, o Conselho Municipal de Política Cultural instituído pelo Decreto 346/2025, agentes culturais, artesãos e quem mais se prontificou a participar para deliberar sobre a aplicação dos recursos provenientes do ciclo 2 (dois) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Abrindo a plenária a secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, Ana Claudia Eloy Foletto falou sobre a importância da participação social para o desenvolvimento de políticas e ações voltadas para a necessidade do campo cultural e alinhadas com as necessidades da sociedade local. Vanessa Caroline Danelon de Campos tomou a palavra logo em seguida explicando sobre algumas mudanças que ocorreram na lei através de decretos e portarias. Em seguida Yago Henrique Marques, presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, faz uma breve alusão à segunda Conferência Municipal de Cultura e dá um breve histórico sobre a aplicação dos recursos federais já recebidos dentro do município e a importância destes recursos para o setor cultural, principalmente no período da Pandemia de COVID 19, passou a palavra novamente para secretaria Ana Claudia Eloy Foletto que apresentou slides e explicou como os recursos da PNAB podem ser aplicados e apresentou as propostas que já tinham sido discutidas na última Conferência Municipal de Cultura e no Conselho Municipal de Política Cultural, ficando assim aberto para discussão dos presentes, que após algumas dúvidas e questionamentos aprovaram por unanimidade a proposta. Assim sendo, ficou decidido que cinco por cento dos recursos serão destinados ao custo operacional; que será publicado edital de chamamento público para produção cultural contemplando dezoito projetos no valor de dez mil reais na forma do artigo 7º (sétimo) Inciso II, e mais cinco projetos no valor de dez mil reais na forma do artigo 7º (sétimo) Inciso II (ações voltadas par áreas periféricas urbanas, áreas rurais, bem como áreas de povos tradicionais); e com o saldo remanescente será contratado um profissional de notório saber para ministrar um curso para qualificar agentes culturais e artesãos em áreas de interesse destes. Não tendo mais nada a ser discutido e com a proposta sendo aprovada por unanimidade eu Zelia Gladis Zanelatto, assistente administrativa lotada na Diretoria de Cultura li a presente ate e encerrou-se a plenária.

Guaíra, 15 de agosto de 2025

Elisla Tullit
Maura Bombarda.
Mara Mar
CAIO VINICIO

~~Maria~~
Pete Ruiz Maroto

Luana G. Rez

Sarah Johnson

Nayana Vitória Zelke

Fernanda Faria

Pablo Henrique de J. da Silva

Yago Henrique Marques

Vanessa L. Donelson de Lempes

Emilly Gabriela de Souza dos S.

John Linto